

PREGÃO Nº 12/2022

PROCESSO Nº 9136/2021

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA EM MAPEAMENTO, DIAGNÓSTICO, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO E CONSULTORIA PARA ADEQUAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ À LEI FEDERAL Nº 13.709/2018 - LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LGPD), NO QUE LHE É APLICÁVEL E SEM PREJUÍZO AO PREVISTO NA LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO.

QUESTIONAMENTO 01

PERGUNTA:

“01 - Em relação ao pregão em epígrafe, indagamos se a Procuração de credenciamento e as declarações exigidas no Edital podem ser assinadas via certificado digital ou se obrigatoriamente terão que ser efetivadas de forma manual com firma reconhecida? Inclusive proposta de preços?”

RESPOSTA:

“Segue resposta aos questionamentos

A procuração de credenciamento, declarações e demais documentos exigidos no Edital, inclusive proposta, podem ser assinados por via digital ou manual.

QUESTIONAMENTO 02

PERGUNTA:

“02 - Em relação a garantia exigida no edital, questionamos de como será o procedimento de pagamento da garantia no caso de caução em dinheiro (item XV).”

RESPOSTA:

Conforme determinação da cláusula XV, item 15.1 do edital, como garantia pelo cumprimento do contrato, a CONTRATADA deve optar por uma das modalidades previstas no § 1º, artigo 56 da Lei Federal 8.666/93. Como segue abaixo:

“§ 1º Caberá ao contratado optar por uma das seguintes modalidades de garantia: (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

I - caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública, devendo estes ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda; (Redação dada pela Lei nº 11.079, de 2004)

II - seguro-garantia; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

III - fiança bancária”

No caso de opção pela modalidade de caução em dinheiro, o licitante homologado como vencedor do certame deverá providenciar a transferência do montante correspondente a 5% do valor contratual na Conta Corrente da Câmara Municipal de Santo André, que será informada pelo Núcleo de Gestão de Contratos após a publicação do resultado.

QUESTIONAMENTO 03

PERGUNTA:

“03 - Para os dados não estruturados, são de quais tipos e repositórios (Onedrive, Sharepoint, servidor de arquivos, etc).”

RESPOSTA:

“Os dados não estruturados estão armazenados em servidor de arquivos e que podem ou não estar relacionados a links disponibilizados no portal da Câmara.”

QUESTIONAMENTO 04

PERGUNTA:

“04 - Para os dados estruturados, quais são as tecnologias (ex. Oracle, SQL, My SQL, etc)?”

RESPOSTA:

“Os dados estruturados estão armazenados em servidor de banco de dados MS SQL Server e MySQL.”

QUESTIONAMENTO 05

PERGUNTA:

“05 - Os sistemas são Cloud ou On premisses?”

RESPOSTA:

“Existem as duas modalidades. Os sistemas corporativos embora locados, parte estão na nuvem e parte disponibilizados em ambiente interno.”

QUESTIONAMENTO 06

PERGUNTA:

“06 - Para o item 10.5 Outros (Site, Intranet, Sistema Integrado Administrativo, etc) – eles possuem bases de dados atrelados e com acesso de permissão para leitura?”

RESPOSTA:

“A solução corporativa é totalmente integrada entre os diversos módulos, possuindo base própria e com permissão de leitura. 2. O Site e a Intranet são sistemas internos porem independentes, mas que compartilham informações entre si.”

QUESTIONAMENTO 07

PERGUNTA:

“07 - O site – seria o website da Câmara <http://www.cmsandre.sp.gov.br/> ?”

RESPOSTA:

“Sim.”



QUESTIONAMENTO 08

PERGUNTA:

“08 - Com relação à modalidade da prestação de serviço, a exceção das etapas 1 e 5 (Treinamentos), todas as demais (etapas 2, 3, 4 e 6) poderão ser executadas de forma remota (videoconferência)?”

RESPOSTA:

“As etapas 2 e 6 poderão ser realizadas por meio de videoconferência/virtualmente ou presencialmente, a critério da CONTRATANTE. Essa escolha será feita pela Administração da Câmara durante a execução contratual.

As etapas 3 e 4 referem-se a entrega de documentos e orientações, emitidos com base nas etapas anteriores, que poderão ser executados e fornecidos em meio digital, mas a CONTRATANTE poderá requerer a presença da CONTRATADA visando apresentar, de forma presencial, o trabalho desenvolvido na respectiva etapa, bem como sobre os documentos emitidos.”

QUESTIONAMENTO 09

PERGUNTA:

“09 - Sobre o processo em questão, solicitamos esclarecer sobre a quantidade de bancos de dados do órgão, podem nos informar?”

RESPOSTA:

“MS SQLSERVER

1. Banco de dados do Sistema de Legislação (SISLEG),
2. Banco de dados do Sistema Interno Administrativo (SIAD),
3. Banco de dados do Sistema Da Ouvidoria da Câmara,
4. Banco de dados do Portal da intranet,
5. Banco de dados do Sistema Corporativo (terceiros)

MYSQL

1. Banco de dados do Portal da Câmara Municipal de Santo André”.

QUESTIONAMENTO 10

PERGUNTA:

“10 - Formalizamos nosso pedido de cópia do Edital e anexos em referência para melhor esclarecimento do objeto licitado.”

RESPOSTA:

“O Edital e os anexos do pregão 12/2022 - LGPD está disponível no site da Câmara Municipal de Santo André pelo link: Câmara Municipal de Santo André (cmsandre.sp.gov.br) Entrando na página vá com o cursor na barra situada na parte superior em "TRANSPARÊNCIA " - "LICITAÇÕES" - "PREGÕES" - click em "PROGRAMADOS/ANDAMENTO" que irá abrir uma nova página. Nela marque o pregão desejado e click no link "Retirar Editais" logo acima, em seguida irá abrir um cadastro para preenchimento ao finalizar click em enviar. Logo após será disponibilizado o edital com seus anexos”.

Júlio Lopez Araújo
Pregoeiro

